



INSTITUTO FEDERAL
PARANÁ



MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

PORTARIA Nº 745 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2, página 01,

RESOLVE:

I. Dispensar **MARCOS ANTONIO DE SORDI**, Siape nº. 1827245, Engenheiro-Área, da função de Coordenador de Obras, FG-02, da Diretoria de Infraestrutura, da Pró-Reitoria de Administração-PROAD, deste Instituto.

II. Esta Portaria tem efeitos a partir da sua publicação no Diário Oficial da União.

Irineu Mario Colombo

Publicação no DOU

Data: 22/11/11.

Número: 2 Pág.: 18.